



PORTARIA Nº 36/2024

Dispõe sobre a alteração da data do Conselho de Classe do mês de abril do ano em curso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pelo decreto nº. 008/2021 de 1º de janeiro 2021.

Considerando a necessidade de assegurar o adequado planejamento e a execução dos dias letivos deste ano de 2024;

Considerando a imprescindibilidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I e § 1º da Lei nº 9.394/96;

Considerando ainda, a necessidade de regulamentar o início e o término do ano letivo das unidades escolares da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Calendário Escolar do ano 2024 - Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, transferindo o **Conselho de Classe** previsto para o dia 08 de abril de 2024 para o dia 12 de abril de 2024, devido a ajustes necessários nos sistemas SIGE, SIAP e SIAM, os quais são imprescindíveis para realização desta do trabalho pedagógico.

Art. 2º- Cláusulas estão sujeitas a alterações.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itaberaí, 26 de março de 2024.

CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Sec. Mun. Educação
Decreto nº 008/2021

CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Secretária Municipal de Educação

Rua Ministro Guimarães Natal, Centro, Itaberaí-Go. CEP: 76.630-000, Contato telefônico: 0800375-3003

Email Institucional: educacao@itaberaí.go.gov.br